

A TRANSGERACIONALIDADE DA VIOLÊNCIA: EXPERIÊNCIAS FAMILIARES E CONJUGAIS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Deyze Daianne Maria Barbosa da Silva Melo¹; Maria Eduarda de Almeida Barbosa¹; Letícia Lira Travassos¹; Eduardo Solon Almeida Melo De Andrade Lima¹; Thálita Cavalcanti Menezes da Silva¹; Juliana Monteiro Costa¹; Eduarda Pontual¹

¹Faculdade Pernambucana de Saúde – Recife/PE – Brasil

Resumo: Este estudo busca investigar a transmissão transgeracional da violência doméstica e suas implicações nas dinâmicas familiares e conjugais de mulheres expostas à violência conjugal, utilizando uma abordagem qualitativa e um desenho transversal. Os resultados nos permitem identificar dois temas principais: o ciclo transgeracional da violência doméstica, caracterizado pela perpetuação da violência na família extensa, reflexos na educação dos filhos, ineficácia das políticas de combate à violência e a vulnerabilidade que contribui para a submissão; e, os efeitos da violência na conjugalidade, envolvendo o suporte familiar, ambientes hostis, infidelidade, privação de liberdade, violência associada ao uso de substâncias e impactos psicológicos. Nesse sentido, buscou-se discutir as barreiras institucionais que podem revitimizarem as mulheres, enfatizando a necessidade de uma abordagem sistêmica para interromper o ciclo transgeracional da violência e melhorar o bem-estar das vítimas, contribuindo para informar estratégias de intervenção e políticas de prevenção mais abrangentes.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Violência contra a Mulher; Casamento; Família;

Summary: This study investigated the intergenerational transmission of domestic violence and its implications on the family and marital dynamics of women exposed to intimate partner violence, using a qualitative approach and a cross-sectional design. The results identified two main themes: the transgenerational cycle of domestic violence, characterized by the perpetuation of violence in the extended family, its impact on child-rearing, the inefficacy of policies combating violence, and the vulnerability leading to submission; and, the effects of violence on marital relationships, encompassing family support, hostile environments, infidelity, loss of freedom, substance-related violence, and psychological consequences. The discussion emphasized institutional barriers that may

re-victimize women, highlighting the need for a systemic approach to interrupt the transgenerational cycle of violence and enhance the well-being of victims, contributing to informed intervention strategies and comprehensive prevention policies.

Keywords: Domestic Violence; Violence against Women; Marriage; Family;

Resumen: Este estudio investigó la transmisión intergeneracional de la violencia doméstica y sus implicaciones en las dinámicas familiares y matrimoniales de mujeres expuestas a la violencia de pareja íntima, utilizando un enfoque cualitativo y un diseño transversal. Los resultados identificaron dos temas principales: El ciclo transgeneracional de la violencia doméstica, caracterizado por la perpetuación de la violencia en la familia extendida, sus efectos en la crianza de los hijos, la ineficacia de las políticas de combate a la violencia y la vulnerabilidad que lleva a la sumisión; y, Los efectos de la violencia en las relaciones matrimoniales, que incluyen el apoyo familiar, entornos hostiles, infidelidad, pérdida de libertad, violencia relacionada con sustancias y consecuencias psicológicas. La discusión enfatizó las barreras institucionales que pueden revictimizar a las mujeres, resaltando la necesidad de un enfoque sistémico para interrumpir el ciclo transgeneracional de la violencia y mejorar el bienestar de las víctimas, contribuyendo a estrategias de intervención informadas y políticas integrales de prevención.

Palabras clave: Violencia doméstica; Violencia contra la mujer; Matrimonio; Familia;

Introdução:

A origem da palavra violência remonta ao latim, traduzido por uso abusivo da força e ao termo "violare", alusivo à violação de regras. (1). O termo violência refere-se à qualidade ou caráter violento e a ação violenta: como o ato ou efeito de opressão, constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém. Em consonância com tal definição, em termos jurídicos, a violência é considerada como um ato de repressão ou forma de constrangimento que impossibilita o indivíduo de reagir. (2)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu a violência contra a mulher como um problema de saúde pública devido às graves sequelas físicas e emocionais decorrentes dela. Assim, a violência doméstica, que abrange tanto a violência física quanto a psicológica ou sexual, impacta negativamente a vida das vítimas e pode comprometer seriamente a saúde e o bem-estar delas. (2)

Segundo o Relatório Mundial de Violência e Saúde, uma em cada três mulheres sofre violência no mundo, resultando em danos há milhões de mulheres e suas famílias, condição agravada durante o isolamento social no contexto pandêmico. (4)

No Brasil, a violência contra a mulher tem recebido destaque na mídia devido ao aumento alarmante de crimes cometidos por parceiros íntimos. Segundo pesquisa realizada em 2021 pelo Instituto DataSenado, em conjunto com o Observatório da Mulher contra a Violência, um percentual considerável de mulheres brasileiras relatou já terem sido vítimas de agressão praticada no contexto domiciliar (27%) ou conhecem alguma vítima desse tipo de violência (68%). (3)

Observa-se que a violência é um componente que faz parte da história da vida de muitas mulheres, oriunda de um processo que, não raramente, é vivenciado desde a infância por parte de familiares, que, via de regra, é efetuado pelo sexo masculino, e, posteriormente reeditada pelo companheiro (CFP, 2012).

A infância desempenha um papel importante na perpetuação da violência, pois mulheres que sofreram ou testemunharam violência familiar na infância são mais vulneráveis a relacionamentos abusivos na vida adulta. Muitas vezes, as vítimas de violência mantêm-se em relacionamentos abusivos por razões culturais, econômicas ou para proteger suas famílias. As consequências da violência incluem insegurança, desamparo, retraimento social e autoimagem negativa (Day *et al.*, 2003).

A transgeracionalidade da violência é um fenômeno relevante, já que padrões de relacionamento da vítima muitas vezes refletem os dos pais, criando um ciclo de violência. O ciclo da violência, proposto por Walker, compreende três fases: (i) Construção da Tensão: início de pequenos incidentes, ainda considerados como se estivessem sob controle e aceitos racionalmente; (ii) Tensão Máxima: perda do controle sobre a situação e agressões levadas ao extremo; (iii) Lua-de-mel: fase de reestruturação do relacionamento, na qual ficam evidentes o arrependimento, o desejo de mudança, a promessa de que nunca mais se repetirá o ato violento e o restabelecimento da relação conjugal” (CFP, 2012).

Em resumo, a violência contra a mulher é um problema global de saúde pública com raízes na história e na infância das vítimas. A compreensão dessa violência requer uma abordagem sistêmica e a consideração de fatores transgeracionais, culturais e sociais que perpetuam esse fenômeno. É fundamental desenvolver estratégias eficazes de intervenção para apoiar as mulheres em relacionamentos abusivos e quebrar o ciclo de violência. (CFP, 2012).

Neste contexto, o objetivo deste estudo foi compreender o ciclo transgeracional da violência doméstica e suas repercussões sobre as experiências familiares e conjugais de mulheres em situação de violência doméstica.

Método:

O método utilizado neste trabalho caracteriza-se por uma abordagem qualitativa e um estudo transversal. A abordagem busca uma compreensão profunda das experiências das mulheres que foram vítimas de violência doméstica na infância e subsequentemente sofreram violência pelo parceiro íntimo na vida adulta, explorando suas narrativas e perspectivas por meio de entrevistas em profundidade. Complementarmente, o estudo transversal fornece uma visão instantânea da prevalência dessa associação em um momento específico, permitindo uma análise inicial das relações entre as variáveis em estudo. Essa combinação de métodos visa proporcionar uma compreensão mais completa e contextualizada das interações entre a violência doméstica na infância e a violência no relacionamento íntimo na vida adulta, contribuindo para uma abordagem mais informada e direcionada a futuras intervenções e políticas de prevenção.

Participaram deste estudo 5 mulheres com idade média de 38 anos, que atendiam ao critério de inclusão, sendo estas mulheres vítimas de violência doméstica pelo parceiro íntimo.

Foram empregadas técnicas de coleta de dados que incluíram um questionário sociodemográfico, entrevistas e a utilização de genogramas. Inicialmente, foi administrado um questionário adaptado pelos pesquisadores, abrangendo informações sobre o perfil dos participantes, como estado civil, presença de filhos, nível de escolaridade, status ocupacional, entre outros aspectos

relevantes. A coleta de dados também envolveu entrevistas individuais com o propósito de obter informações em profundidade fornecidas pelas participantes. As entrevistas permitiram a análise e interpretação dos dados, contribuindo para a elaboração dos resultados da pesquisa. Além disso, para compreender melhor a dinâmica familiar, foi utilizado o genograma, uma representação gráfica que possibilitou a visualização das características da família das participantes, auxiliando na identificação de vulnerabilidades e fragilidades na estrutura interna das famílias entrevistadas.

Após a conclusão da coleta de dados, a análise foi realizada utilizando a técnica de Análise Temática de Conteúdo de Minayo. Essa abordagem permitiu a interpretação sistemática dos dados coletados, fornecendo insights sobre o comportamento dos indivíduos em relação ao tema em estudo. A análise temática também possibilitou a verificação das hipóteses estabelecidas inicialmente e a descoberta de outros conteúdos não previamente abordados.

É importante destacar que todos os participantes, sendo maiores de 18 anos, forneceram seu consentimento informado por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) antes do início da pesquisa. Assim, a pesquisa foi conduzida de acordo com os princípios éticos e legais, garantindo o respeito pelos direitos e a privacidade dos participantes.

Resultados:

A partir das entrevistas, foram encontrados dois temas principais e as respectivas categorias correspondentes, a saber: Tema 1 - O ciclo transgeracional da violência doméstica; categorias – (a) Violência na família extensa, (b) Reflexo da Violência na Educação dos Filhos, (c) Ineficiência das Leis frente ao combate à violência, (d) Vulnerabilidade que leva à Submissão. Tema 2 - Aspectos relacionados a Violência na conjugalidade e suas repercussões nas relações familiares e sociais; categorias - (a) Suporte Familiar, (b) Ambiente hostil (c) Infidelidade, (d) Privação de liberdade, (e) Violência associada ao uso de álcool e outras drogas, (f) Efeitos psicológicos da violência.

O Tema 1 - O ciclo transgeracional da violência doméstica visa perquirir a transgeracionalidade do ciclo de violência no seio familiar e os efeitos incidentes sobre os

relacionamentos íntimos estabelecidos por aquelas mulheres que, quando infantas, presenciaram dita violência ou a sofreram diretamente. Os trechos das falas das entrevistadas evidenciam a presença da transgeracionalidade da violência nos respectivos núcleos familiares e explicitam os seus principais efeitos.

(a) Violência na família extensa - categoria que evidencia a violência presenciada pela vítima, participante do estudo, nas mulheres do seu seio familiar a exemplo da mãe, tias, avós.

“Minha avó apanhou muito. A materna. Apanhou muito do marido dela. Eu tenho uma tia também, nessa situação também. Ele batia nela, ela escondia, escondia e chegava com roncha na casa da minha avó”. (Filomena, 39 anos, solteira, 8 filhos)

(b) Reflexo da Violência na Educação dos Filhos – categoria que visa perquirir a perpetuação de comportamentos violentos de uma geração para outra, seguindo a forte tendência de reprodução, em relacionamentos futuros, de abusos ou violência sofridos pela vítima que internaliza esse modelo como aprendizado social. É quando o abusado se torna abusador.

“Meu filho presenciou muitas agressões no início e tudo mais e hoje ele é igualzinho, assim, igualzinho. Tenho certeza que se ele arrumar uma mulher, ele parte pra cima, ele bate”. (Bárbara, 35 anos, solteira, 2 filhos).

“[...] Costumam dizer que ele é agressivo porque a agressão dele já veio de casa, de berço. Via o pai dele espancar, a mãe (...) a mãe dele, a minha ex-sogra. Hoje eu tenho um filho de 23 anos. Ele também é agressivo com a ex mulher dele. [...] A ex-mulher dele deixou ele por causa disso”. (Filomena, 39 anos, solteira, 8 filhos).

(c) Ineficiência das Leis frente ao combate à Violência – retrata a frustração das vítimas diante do mau funcionamento dos órgãos de poder no amparo e proteção à mulher vítima de violência e, ainda, de punição do agressor. É o retrato da transgeracionalidade perpetuada pela insuficiência da Justiça do País, que gera impunidade e desconfiança.

“[...] Eu tô com ele porque hoje em dia a questão maria da penha nos ajuda sim, quando a gente denuncia o homem é levado, mas a justiça é falha. A gente denuncia hoje, amanhã o agressor tá solto, a gente não tem a segurança [...] Mesmo que tenha a medida protetiva, todas elas ele quebra. Vivemos em conflito psicológica, assim agressão psicológica. Se a gente vai pra justiça não resolve. Se a gente vai pra a justiça não adianta. Por mais que a mulher denuncie [...] Os homens em si, colocam como arma, eu vou atingir aquele que ela mais gosta”. (Carlota, 39 anos, solteira, 3 filhos)

(d) Vulnerabilidade que leva à Submissão – refere-se à transgeracionalidade das crenças e valores familiares, bem como à lealdade dos seus membros no cumprimento das regras que regem o sistema. A geração mais jovem tende a absorver e internalizar os padrões de funcionamento estabelecidos pelas gerações passadas.

“A minha família como a mãe dele, a família dele, era pessoas assim que, sabe, casou é pra viver pra sempre. A família [...] casou é pra viver pra sempre. E eu sempre cresci nisso aí. Minha mãe dizendo: Casou é pra sempre. Um filho ou uma filha minha casou é pra viver pra sempre. Da minha mãe, da minha sogra, né? Que casamento é pra sempre”. (Antonela, 42 anos, estado civil 2 filhos) -

Tema 2 - Aspectos relacionados a Violência na conjugalidade e suas repercussões nas relações familiares e sociais - Esse tema aborda a ideia da violência familiar contra a mulher que se estende desde a conjugalidade até as demais relações familiares e, ainda, sociais por ela mantidas e repercute no isolamento social da vítima, na disrupção familiar, em sequelas emocionais, no retraimento do debate do assunto atinente à violência nos ciclos de convivência. Questões ligadas à infidelidade e ao uso ou abuso de substâncias tendem a impulsionar atos violentos contra a vítima que se opõe a tais práticas pelos parceiros íntimos.

(a) Suporte Familiar – Aborda a rede de apoio primária da mulher vítima de violência, na maioria das vezes caracterizada pelo envolvimento dos genitores da vítima nas ações de assistência direta e de suporte financeiro.

“Ia pra casa da minha mãe”; “porque ele já tava acostumado já né dele bater e eu ir pra casa da minha mãe”. (Carlota, 39 anos, solteira, 3 filhos).

“Fui morar na casa da minha mãe. Fui morar lá perto da minha mãe”. (Bárbara, 35 anos, solteira, 2 filhos).

“Descobri que tava grávida, fui falar pra ele, mandou me virar; ainda voltei a trabalhar com os pontos, porque faltou leite e mucilon e o pai da menina se recusou a comprar, entendeu?” Minha mãe me ajudou do começo ao fim [...] mandava minhas despesas [...] Porque o que eu trabalhava era pouquinho. As compra que meu pai mandava [...] produto de higiene, corporal também, comida, carne...Minha mãe já recebia ia repondo tudo que ia faltando (Eunice, 38 anos, divorciada, 2 filhos)

(b) Ambiente hostil – reproduz a repercussão, nas relações familiares, do ambiente permeado por medo, ameaça e falta de confiança e, ainda, do efeito psicológico do abuso, que paralisa a vítima diante da situação e gera receio de exposição para evitar o julgamento dos pais.

“Muitas coisas eu não deveria ter aceitado. O medo de voltar pra casa de mainha era o pior pra mim, era a morte. [...] eu mentia na escola porque se meu marido fosse preso na época que eu ainda não tava trabalhando, a gente tinha que voltar pra casa da minha mãe.” (Bárbara, 35 anos, solteira, 2 filhos)

“O meu ex-marido tentou me matar.” [...] “Eu me senti como se fosse estrupada.” [...] Eu sofri durante 20 anos é ... abuso psicológico;” (Antonela, 42 anos, estado civil, 2 filhos)

[...] “Ia tocar fogo na gente tudinho. Espancava meus filhos, espancava todo mundo. [...] Ele xingava minha mãe também. Ele quase matou meu filho de tijolada”. (Filomena, 39 anos, solteira, 8 filhos)

[...] “Ele tentou esfaquear ela. Ele tentou matar ela. Eu não conseguia ter relação, ele às vezes me forçava.” [LS3] (Antonela, 42 anos, estado civil, 2 filhos)

(c) Infidelidade – retrata a falta de compromisso, lealdade e fidelidade, próprios das relações monogâmicas, nesse caso cometida pelo primeiro agressor.

“Muita mulé que ele arrumava. Ele chegava bêbado, as amigas dele (...) uma prostituta. Aí batia em mim na frente das prostitutas. Discussão por conta de

muitas mulheres. Quando eu abri o portão tava três prostituta no sofá”. (Eunice, 38 anos, divorciada, 2 filhos).

“Eu não conseguia aceitar que um marido bebesse, arrumasse mulheres na minha frente. Muitas vezes ser traída, de certa forma depois você torna aquilo um hábito comum”. (Bárbara, 35 anos, solteira, 2 filhos) –

“mentira... mentira... (...) arrumava outras mulheres no mesmo jeito que o meu ex. Mentira, tinha outras mulheres e assim descobri ainda por cima que ele tinha outras mulheres”. (Antonela, 42 anos, estado civil, 2 filhos).

(d) Privação de liberdade – reflete o isolamento social imposto à vítima em decorrência de desconfiança do agressor, frequentemente praticado por meio da culpabilidade dela. Esse tipo de privação reflete até nas atividades de vida diária como privação de sono, liberdade de ir e vir e ruptura no convívio com parentes e amigos.

“Ele queria que eu não tivesse Face, não tivesse Instagram, não visitasse a minha família.” Começou a dizer que é porque eu tinha macho no Instagram. [...] Ele foi dizer que eu tava tendo caso com meu primo (Bárbara, 35 anos, solteira, 2 filhos)

“Ele me controlava em tudo... Ele controlava a minha amizade com as minhas irmãs. Eu não podia ter amigas. [...] não queria que eu fosse pra casa da minha mãe. [...] se fosse pra sair só com ele. A todo tempo estava ali, tentando controlar tudo que era minha vida.” (Antonela, 42 anos, estado civil, 2 filhos).

“Eu vivia praticamente em cárcere porque não tinha amizade com ninguém.” (Filomena, 39 anos, solteira, 8 filhos)

“A gravidez de Mario todinha, foi perturbada [...] precisava dormir ele não deixava. Quando eu queria dormir pra descansar ele num deixava bêbado. Quando ia dormindo, ele me acordava [...] Conversando, repetindo, barulho, queria ligar som alto, fazia raiva demais, entendeu? Eu não dormia direito. Aí eu me deitava pra dormir eu amanhecia sem dormir. Eu já passava o dia todinho na limpeza da casa; roupas; levava a menina pra escola e ir buscar, ainda trabalhava também. [...] eu já ia arrumar a casa, fazer comida, levar a menina pro médico, morrendo de sono. Ele tinha esse negócio, fazer as coisa e dizer que foi eu. Se chegasse um primo meu dentro de casa, é macho seu. Dizia que eu tenho um amante”. (Eunice, 38 anos, divorciada, 2 filhos)

(e) Violência associada ao uso de álcool e outras drogas – Reporta o cenário de violência impulsionado pelos efeitos do uso ou abuso das referidas substâncias, pelo parceiro.

“Bebia muito, e, num sei se ele usava alguma coisa. Quando ele chegava de porre aí ele começava; falar, falar, falar... Ele chegava, bêbado [...] trazia as amigas dele de bar, e os amigos também queria beber dentro de casa. Brigando com os amigos dentro de casa bebo”. (Eunice, 39 anos, solteira, 8 filhos).

“Depois que começou a usar drogas bebia, bebia. Passou a usar droga muito pesada, crack, ele passou a ser mais agressivo. Queria dinheiro pra usar droga, entendeu? Ele chegou uma vez tão drogado. Querer me agredir quando tava alterado bebo. Álcool, maconha, crack”. (Filomena, 39 anos, solteira, 8 filhos).

“Meu pai, ele bebia, bebia muito. Ele bebia sempre. Era muito frequente. A bebida era frequente, todos os finais de semana”. (Antonela, 42 anos, estado civil, 2 filhos).

“Meu marido quando se embebeda, se bebedava e eu ainda estava tentando me ajustar àquela maneira dele”. (Bárbara, 35 anos, solteira, 2 filhos)

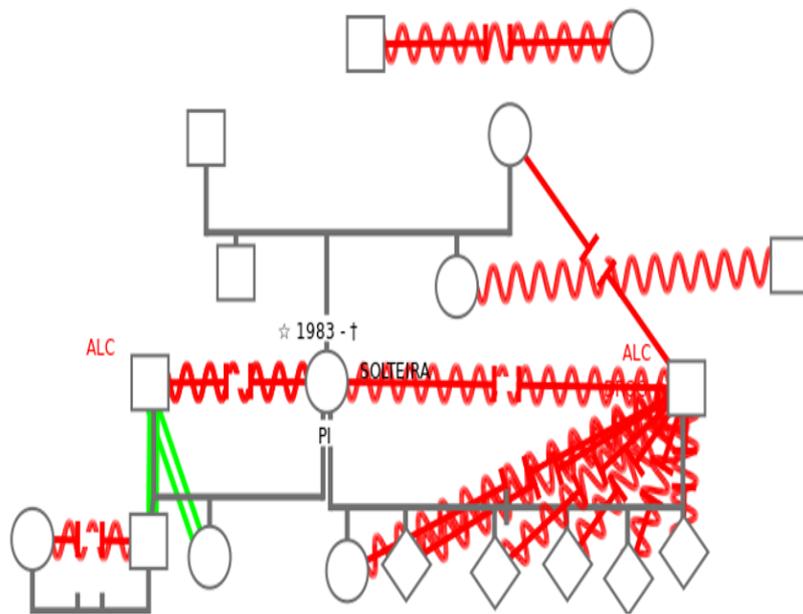
(f) efeitos psicológicos da violência – Destaca os efeitos psíquicos das diversas formas de violência infligidas à vítima, levando ao adoecimento emocional para além do físico.

“Chegou um ponto que eu não aguentei mais. Aí teve uma hora que eu não aguentei. Não tava aguentando mais apanhar não. Eu fiquei aperriada do juízo. Era louca de igual pedra. Não cheguei a tomar remédio, mas vontade de chorar, pranejei muitas vezes matar ele vou mentir não”. (Eunice, 38 anos, divorciada, 2 filhos).

“[...] Se eu continuar eu vou terminar morrendo por ele. E eu querer voltar pra um homem desse? Aí foi o momento que eu tive assim de decidir, de fazer alguma coisa por mim e por meus filhos”. (Filomena, 39 anos, solteira, 8 filhos).

“Eu não suportava mais. (...) eu não aguento mais. Eu não aguento mais. Ou eu dou um basta agora, ou eu vou acabar com a minha própria vida. Ainda pensei isso. Eu tô cansada de ser uma coisa que eu só faço pra outra pessoa sentir. E eu sofrer. Eu tô cansada disso. Aí daí eu disse eu tô cansada, não aguento mais, não aguento mais não. Na dependência psicológica a gente sofre muito. Eu sofri durante 20 anos é.... abuso psicológico, eu fiquei dependente emocional. Eu não gosto muito de falar ainda. Eu não fui curada totalmente ainda. Se eu chorar me perdoe. Ainda me emociona, entendesse?”. (Antonela, 42 anos, estado civil, 2 filhos).

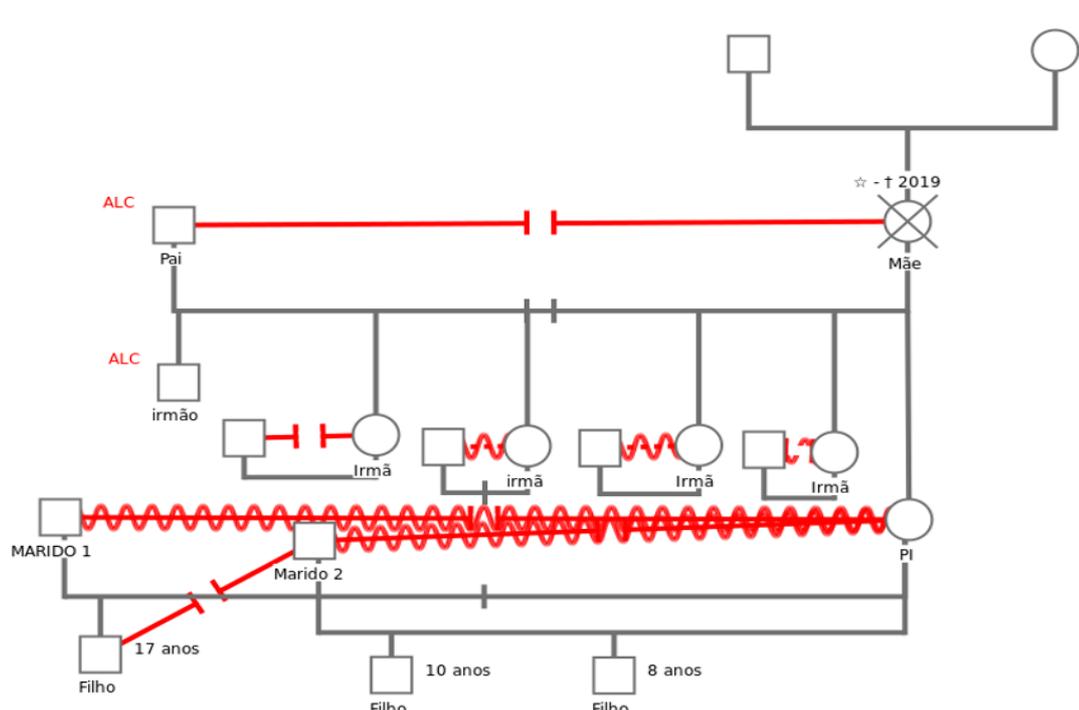
Genograma 2. Filomena



Fonte: Produzido pelas pesquisadoras

O genograma de Carlota (39 anos, solteira, 3 filhos), também corrobora alguns achados da entrevista e acrescenta outras informações, conforme se pode inferir da representação gráfica do modelo da conjugalidade e da relação familiar dela. Essa participante é a caçula de seis filhos (um homem e cinco mulheres) de um casal que vivia em constantes conflitos motivados pelo uso de bebida alcoólica e pela ausência do lar conjugal pelo marido e por suspeita de infidelidade e cobranças feitas pela mulher, que secundavam em constantes discussões e violência dele contra ela, presenciadas pelos filhos. O único filho do casal do sexo masculino, e primogênito, também apresenta o transtorno de uso de substância (álcool), a exemplo do pai. O primogênito da entrevistada tem um relacionamento conflituoso com o padrasto e ela admite manter o relacionamento com o atual companheiro para evitar que ele eleja o enteado como alvo de eventual vingança por abandono da parte dela.

Genograma 3. Carlota



Fonte: Produzido pelas pesquisadoras

Nele podem-se verificar padrões conflituosos tanto na relação dos genitores, quanto na relação das quatro irmãs com os respectivos cônjuges/companheiros e, ainda, nos dois relacionamentos íntimos mantidos pela participante identificada, permeados de infidelidade, e violência física e psicológica atribuídas a ambos os parceiros com quem conviveu maritalmente. Observa-se, também, a presença de violência doméstica e familiar em vários dos eixos da parentalidade e da conjugalidade.

O genograma seguinte representa graficamente a conjugalidade e a relação familiar de Eunice (38 anos, divorciada, 2 filhos). Da análise da ferramenta é possível perceber a existência de conflito em diversos cenários, a exemplo da relação conjugal da participante identificada e, também, do segundo vínculo amoroso mantido por ela, da relação conjugal dos genitores e, ainda, da relação entre cada um dos irmãos e o primeiro parceiro dela. A participante tem seis irmãos bilaterais, sendo um já falecido. Narra que desde a infância lembra que o pai sempre ameaçava bater na mãe, mas ela

demonstram naturalização e perpetuação da violência familiar entre as gerações (Falcke et al., 2009; Jucá-Vasconcelos & Féres-Carneiro, 2019; Marasca et al., 2013 apud Falcke et al., 2009; Jucá-Vasconcelos & Féres-Carneiro, 2019; Marasca et al., 2013).

Por definição, a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma matéria que importa à saúde pública, uma vez que repercute na integridade física, mental e moral dela. É um tipo de violência comumente praticado por pessoas próximas, ou seja, do convívio familiar e social da vítima. A violência conjugal, por sua vez, denomina-se intrafamiliar em face da presença do afeto entre os envolvidos na prática (Mosena, L. C., & Bossi, T. J. (2022). Exposição à violência conjugal na infância e perpetuação transgeracional da violência. *Psico*, 53(1), e39088-e39088).

Com efeito, a hipótese cogitada de transmissão transgeracional da violência encontra respaldo empírico nos resultados aqui apresentados, que foram aprendidos e perpetuados de geração em geração (Zancan & Habigzang, 2018, apud Falcke et al., 2009), consoante trecho da fala de Filomena, quando reporta a violência sofrida pela avó materna e pela tia, bem como a fala dela e de Bárbara quando externam o comportamento violento dos filhos como reprodução do comportamento do pai.

Diante dessa premissa, identificamos nos relatos das participantes Bárbara e Filomena a violência interparental como preditora de sequelas sociais e psíquicas nos filhos que durante a infância presenciaram ou sofreram violência doméstica.

No Brasil, em 07 de agosto de 2006 foi sancionada a Lei nº 11.340, denominada “Lei Maria da Penha”, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Esta lei representa um marco significativo no combate à violência doméstica no Brasil. Todavia, apesar da existência da norma, a aplicação prática dos dispositivos referentes à proteção à mulher vítima de violência tem encontrado entraves compreendidos entre a falta de recursos e de capacitação adequada por parte das autoridades encarregadas do cumprimento da mesma (Human Rights Watch, "Brasil: Obstacles to Reporting Domestic Violence in the State of Roraima," 2019).

Ao analisarmos conjuntamente as falas das participantes e as informações contidas nos respectivos genogramas, podemos inferir que tanto a violência física quanto a psicológica se fizeram presentes. Tal constatação alinha-se com o que está disposto na literatura acerca das repercussões a curto, médio e longo prazo na vida das pessoas que presenciaram os atos violentos na família de origem ou que foram vítimas diretas deles (Liniñana et al., 2018; Zancan & Habigzang, 2018, apud Falcke et al., 2009).

Esses achados reforçam a ideia da existência de barreiras institucionais para o atendimento adequado das mulheres que sofreram violência que, não raro, as revitimizam por meio do esgotamento e da exposição (Santos et al., 2011), além de colocarem o sistema de apoio e amparo à mulher em descrédito. Essa situação desencoraja as vítimas a demandarem os órgãos públicos em situações de violência ou grave ameaça futuras e contribui para a manutenção do *status quo ante* diante do que Seligman (in Corsi - CORSI, J. et al. Violencia familiar: una mirada interdisciplinaria sobre un grave problema social .2.ed.Buenos Aires, Paidós, 1997) denominou de “desamparo aprendido”, ou seja, o conformismo diante do que não pode ser mudado.

Por tais razões, a complexidade que envolve a violência doméstica e familiar demanda um olhar ampliado o suficiente para envolver as relações interpessoais e não uma visão reducionista e fragmentada, com foco no indivíduo. Ou seja, o fenômeno violência familiar (fenômeno relacional), não pode ser desconectado do contexto familiar que o envolve (Schmidt, B., Schneider, D. R., & Crepaldi, M. A. (2011)). Daí emerge a compreensão do conceito sistêmico de globalidade no sentido de interação e coesão entre o todo de forma independente das partes que o integram (Schmidt, B., Schneider, D. R., & Crepaldi, M. A. (2011)).

Outro conceito pertinente, e que podemos encontrar nas falas da participante Antonela, é o da hierarquia, que, para a Teoria Sistêmica, implica numa estrutura de poder estruturado em diversos níveis ou camadas, num comportamento normativo de estabelecimento de regras que irão ditar as formas de convivência e os critérios a serem considerados para tomada de decisão (Bertalanffy, 1968,)

isso é posto quando o conceito de casamento para a família de origem dela e do marido é visto como algo que deve durar para sempre.

Conforme leciona Bertin (2004) a repetição de um padrão familiar, ainda que indesejado, justifica-se em face da homeostase, que vem a ser a referência familiar aprendida pelos membros para resolução de conflitos ou tomada de decisões.

Ainda segundo Sicuro (2020) a literatura é farta quanto à temática da força das interferências das famílias de origem no processo de escolha dos parceiros íntimos e da existência de um contrato oculto que comanda o padrão do relacionamento do casal.

Essa circunstância compromete a diferenciação, ou seja, a identidade de cada um dos conviventes em relação à respectiva família de origem e contribui com a manutenção das chamadas lealdades invisíveis ou dos “modelos de relacionamento intergeracional facilmente reconhecíveis”, segundo Boszormenyi- Nagy e Spark (1973).

Por lealdade compreende-se a inclinação de cada integrante da família de se manter vinculado aos demais, mesmo em prejuízo próprio ou alheio, quer seja pela manutenção de segredos familiares, da repetição de padrões de comportamento ou, ainda, da evitação de conflitos que possam pôr em risco a coesão ou homeostase familiar. É indubitável o poder de influência que a lealdade exerce sobre os relacionamentos familiares e sobre o estabelecimento de padrões disfuncionais de interações interpessoais, haja vista a forte ligação emocional e o compromisso mútuo dentro do sistema. (Nichols, M. P., & Schwartz, R. C. (1984). Family therapy: Concepts and methods (pp. 149-150). New York: Gardner Press).

Todo comportamento individual, sistema menor, deriva de uma relação, que compõe um sistema maior. Assim, para ‘Um fenômeno é inexplicável até quando o campo de observação não é suficientemente amplo para incluir o contexto em que o fenômeno se verifica’ (Watzlawick, Beavin, Jackson, 1967),.

Dessa forma, importa observar o indivíduo a partir das heranças familiares para compreender a interação de ditas heranças com as questões atinentes à transgeracionalidade e intergeracionalidade (diálogo entre gerações) (Razera et al. 2014 apud artigo Verzaa),.

Quanto aos aspectos relacionados à Violência na conjugalidade e suas repercussões nas relações familiares e sociais, temos que a conjugalidade, segundo a visão sistêmica, constitui-se num processo dinâmico que demanda engajamento de ambas as partes na construção de uma realidade comum (identidade conjugal), distinta da realidade individual dos envolvidos e dotada de grande complexidade (Féres-Carneiro, T., & Diniz Neto, O. (2010).

As relações familiares, por sua vez, abarcam não apenas os laços interacionais tecidos nas famílias de sangue, mas também aqueles originados no afeto e no apego, com as respectivas interações e integrações dos seus membros. Para a visão sistêmica da família, cada um dos componentes do sistema influencia e é influenciado pelos demais. Assim, não há como estudar o indivíduo separadamente do eixo familiar, haja vista a relação de interdependência que só pode ser percebida quando da análise do conjunto (Dias, M. O. (2011)).

Nesse contexto, a Teoria Geral dos Sistemas, cunhada por Ludwing Von Bertalanffy (1968), dispõe que o olhar do observador não repousa mais sobre os fenômenos isolados, mas sobre “complexidades organizadas”. Dentre as complexidades organizadas encontramos a família que, segundo Minuchin (1990, p.57), compreende, como estrutura:

[...] um conjunto invisível de exigências funcionais que organiza o modo como os elementos da família interagem. Uma família é, portanto, um sistema que opera através de padrões transacionais. E determina desta forma, através das repetições destes padrões, como seus membros devem reagir a situações que remetem a estas vivências anteriores, mantendo assim uma identidade familiar.

Nesse sentido, os achados que compõem os aspectos relacionados à violência na conjugalidade e suas repercussões nas relações familiares e sociais se referem aos impactos oriundos

das relações familiares sobre vários aspectos atinentes à conjugalidade dos descendentes, a exemplo das crenças familiares estabelecidas, à dinâmica relacional, aos valores culturais que regem a família extensa, às disfuncionalidades e abusos praticados nas relações conjugais, dentre outros, que posicionam a família ora como fator de risco (categoria ambiente hostil), ora como fator de proteção (categoria suporte familiar).

Quanto às disfuncionalidades e abusos praticados nas relações conjugais que situam a família como fator de risco por configurarem ambiente hostil, merecem destaque o uso/abuso de álcool e drogas e a privação de liberdade imposta à vítima pelos parceiros íntimos, conforme se depreende das narrativas de Eunice, Bárbara, Antonela e Filomena.

Nesse cenário, a violência contra a mulher por meio da privação de liberdade aparece como fenômeno que pode ser compreendido como resultado de um sistema que consolida relações desiguais de poder por meio da perpetuação de normas sociais discriminatórias, consoante apontado na Literatura por autores como Bronfenbrenner (1979) e Minuchin (1985). O abuso de substâncias, como o álcool, aparece como precursor de dinâmicas disfuncionais na família que levam ao aumento dos conflitos e que podem resultar em agressão física e psíquica. Dessa forma, é imprescindível considerar as relações familiares no contexto da violência associada ao uso de substâncias. (Referência: Johnson, M. P. (2008). *A typology of domestic violence: Intimate terrorism, violent resistance, and situational couple violence*. Boston, MA: Northeastern University Press.)

Os recortes das falas de Bárbara e de Filomena sobre o comportamento violento dos filhos, espelhando o comportamento dos pais, confirmam a tese de que crianças expostas a situações de violência familiar, quer seja como vítimas e/ou como testemunhas, tendem a naturalizar a relação de dominância com a mulher (Cardoso et al. 2000 apud Narvaz e Koller, 2002, apud artigo Verzaa).

Desta feita, os resultados em destaque estão em consonância com os ensinamentos de Maluschke-Bucher (2008 apud Razera et al. 2014, apud artigo Verzaa) que incluem os modelos social, econômico, e cultural no sistema que influencia o processo de identidade do indivíduo. Segundo (Menezes e Lopes, 2010 apud Razera et al. 2014, apud artigo Verzaa), o relacionamento dos pais

pode ser um modelo de desejo ou de evitação dos filhos e esse referencial influencia a busca de parceiro em conformidade ou desconformidade com a educação recebida.

Conclusão:

O presente estudo buscou aprofundar a compreensão da violência doméstica como um fenômeno intrincado e multifacetado, abordando especificamente sua transmissão transgeracional e suas implicações nas dinâmicas familiares e conjugais das mulheres envolvidas. Os resultados revelaram que a violência doméstica não é um evento isolado, mas sim um produto das interações complexas entre fatores individuais, familiares, sociais e institucionais. A transgeracionalidade da violência foi claramente evidenciada, com a perpetuação de padrões de comportamento violento transmitidos de uma geração para outra. Esse ciclo de violência cria um ambiente adverso para as vítimas e pode levar a sérios prejuízos emocionais, físicos e sociais.

Um dos achados mais significativos deste estudo foi a identificação de barreiras institucionais que dificultam o acesso a serviços de apoio adequados e que, em muitos casos, revitimizam as mulheres. Essas barreiras incluem a ineficácia das leis de combate à violência, falta de capacitação de profissionais de saúde e assistência social, e uma abordagem fragmentada e individualista no tratamento das vítimas. Isso enfatiza a necessidade urgente de reformas institucionais para melhorar a resposta à violência doméstica e garantir que as mulheres recebam o apoio necessário para romper o ciclo de violência.

Em termos de implicações práticas, este estudo enfatiza a importância de intervenções que abordem não apenas as vítimas imediatas, mas também as causas subjacentes da violência doméstica. É fundamental promover a conscientização sobre os padrões transgeracionais de violência e a importância da prevenção desde a infância. Além disso, políticas e programas devem visar transformar as normas sociais que toleram a violência e criar um ambiente de apoio seguro para as vítimas.

Referências:

1. Oliveira, L. N., Oliveira, F. S., Araujo, L. M., Da Silva, L. L., Crispim, Z. D. M., & Lucindo, V. B. D. B. (2017). Violência Doméstica E Sexual Contra a Mulher: Revisão Integrativa. *Holos*, 8, 275.
2. Organização Pan-Americana da Saúde. (2022). Violência contra as mulheres. Magnitude do problema. Retrieved from <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>
3. Minayo, M. C. S., & Souza, E. R. (2005). Violência: Um problema para a saúde dos brasileiros. In *Impacto da violência na saúde dos brasileiros* (pp. 117-140).
4. Organização Pan-Americana da Saúde. (2021). Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. Retrieved from <https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>
5. Dahlberg, L. L., & Krug, E. G. (2006). Violence: A global public health problem. *Ciência & Saude Coletiva*, 11(2), 277–292.
6. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2009). *Características da vitimização e do acesso à justiça no Brasil* (1st ed.).
7. Day, V. P., Telles, L. E. B., Zoratto, P. H., Azambuja, M. R., Machado, D. A., Silveira, M. B., ... Blank, P. (2003). Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, 25(1), 9-21.
8. Gomes, I. R. R., & Fernandes, S. C. S. (2018). A permanência de mulheres em relacionamentos abusivos à luz da teoria da ação planejada. *Boletim - Academia Paulista de Psicologia*, 38(94), 55–

66. Retrieved from http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2018000100006

9. Ministério da Saúde (BR). (2002). A permanência de mulheres em relacionamentos abusivos à luz da teoria da ação planejada. Brasília, 5-91.

10. Medeiros, A. P., Santos, M. A., & Barbieri, V. (2017). Psicodinamismos de tendência antissocial: um estudo transgeracional. *Psicologia Clínica*, 29(2), 275-295.

11. Schulz, C., & Manozzo Colossi, P. (2020). A Transmissão Transgeracional dos Modelos Conjugais. *Pensando Famílias*, 24(1), 45–66.

12. Mara, C., Cenci, B., & Falcke, D. (2014). Violência Doméstica e Transgeracionalidade: Um Estudo de Caso [Domestic Violence and Transgenerationality: A Case Study]. *Revista de Psicologia da IMED*, 6(1), 47–51.

13. Falcke, D., Oliveira, D., Rosa, L., & Bentancur, M. (2009). Violência conjugal: um fenômeno interacional. *Contextos Clínicos*, 2(2), 81–90.

14. Bowen, M. (1993). *Family Therapy in Clinical Practice* (1st ed.). Maryland: Jason Aronson.

15. Berlanga, M. M., & González, M. R. (2015). *La teoría familiar sistémica de Bowen: avances y aplicación terapéutica* [The systemic family theory of Bowen: advances and therapeutic application] (1st ed.). Madrid: McGraw-Hill.

16. Papero, D., Frost, R., Havstad, L., & Noone, R. (2018). Natural systems thinking and the human family. *Systems*, 6(2), 1–10.
17. Otto, A. F. N., & Ribeiro, M. A. (2021). Fundamentos Epistemológicos da Teoria de Murray Bowen. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 30(70), 51-63.
18. Nichols, M. P., & Schwartz, R. C. (2007). *Terapia familiar: conceitos e métodos* (7th ed.). Porto Alegre: Artmed.
19. Otto, A. F. N., & Ribeiro, M. A. (2020). Contribuições de Murray Bowen à Terapia Familiar Sistêmica. *Pensando Famílias*, 24(1), 79–95.
20. Bauer, M. W., & Gaskell, G. (2017). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Editora Vozes Limitada.
21. Muylaert, C. J., Sarubbi Jr, V., Gallo, P. R., Neto, M. L. R., & Reis, A. O. A. (2014). Narrative interviews: an important resource in qualitative research. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 48(spe2), 184–189.
22. Patton, M. Q. (2002). *Qualitative research and evaluation methods* (3rd ed.). London: Sage Publications.
23. Vergara, S. C. (2006). *Projetos e relatórios de pesquisa*. São Paulo: Atlas.
24. Wendt, N. C., & Crepaldi, M. A. (2008). A utilização do genograma como instrumento de coleta de dados na pesquisa qualitativa. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 21(2), 302–310.

25. Leonidas, C., & dos Santos, M. A. (2015). Relações familiares nos transtornos alimentares: o Genograma como instrumento de investigação. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(5), 1435–1447.
26. Minayo, M. C. (2001). Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In *Pesquisa social* (pp. 9-29).
27. Oliveira, L. N. de, Oliveira, F. S. de, Araujo, L. M., Silva, L. L. da, Crispim, Z. da M., & Lucindo, V. B. D. B. (2017). VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL CONTRA A MULHER: REVISÃO INTEGRATIVA. *HOLOS*, 8(0), 275–284. <https://doi.org/10.15628/holos.2017.1903>
28. OPAS. (s.d.). Violência contra as mulheres - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde. Recuperado de <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>
29. Brazil. (2005). *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*. Brasília, DF: Ministério da Saúde.
30. Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde. (s.d.). Recuperado de <https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>
31. Dahlberg, L. L., & Krug, E. G. (2006). Violence a global public health problem. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11(2), 277–292. <https://doi.org/10.1590/s1413-81232006000200007>
32. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2009). *Características da vitimização e do acesso à justiça no Brasil*. Recuperado de <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv47311.pdf>

33. Day, V. P., Telles, L. E. de B., Zoratto, P. H., Azambuja, M. R. F. de, Machado, D. A., Silveira, M. B., ... Blank, P. (2003). Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, 25(suppl 1), 9–21. <https://doi.org/10.1590/s0101-81082003000400003>
34. Gomes, I. R. R., & Fernandes, S. C. S. (2018). A permanência de mulheres em relacionamentos abusivos à luz da teoria da ação planejada. *Boletim - Academia Paulista de Psicologia*, 38(94), 55–66. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2018000100006
35. Raphaelle, I., Gomes, R., Fernandes, S., Prefeito, A.-A., Cavalcante, J., Centro, C., & Alegre - Alagoas. (s.d.). A PeRmANÊNciA de mulHeRes em RelAcioNameNtos ABusivos à luz dA teoRiA dA Ação PANejAdA. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/bapp/v38n94/v38n94a06.pdf>
36. Medeiros, A. P., Santos, M. A. dos, & Barbieri, V. (2017). Psicodinamismos da tendência antissocial: um estudo transgeracional. *Psicologia Clínica*, 29(2), 275–295. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652017000200008
37. Schulz, C., & Colossi, P. M. (2020). A transmissão transgeracional dos modelos conjugais. *Pensando Famílias*, 24(1), 45–64. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2020000100005
38. Razera, J., Cenci, C. M. B., & Falcke, D. (2014). Violência Doméstica e Transgeracionalidade: Um Estudo de Caso. *Revista de Psicologia Da IMED*, 6(1), 47–51. <https://doi.org/10.18256/2175-5027/psico-imed.v6n1p47-51>

39. Falcke, D., Oliveira, D. Z. de, Rosa, L. W. da, & Bentancur, M. (2009). Violência conjugal: um fenômeno interacional. *Contextos Clínicos*, 2(2), 81–90. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822009000200002
40. Bowen, M. (2004). *Family therapy in clinical practice*. Lanham, Maryland: Rowman & Littlefield Publishers, Inc.
41. Martiño Rodríguez-González, & Mariana Martínez Berlanga. (2015). *La teoría familiar sistémica de Bowen : avances y aplicación terapéutica*. Madrid: Mcgraw-Hill.
42. Papero, D., Frost, R., Havstad, L., & Noone, R. (2018). Natural Systems Thinking and the Human Family. *Systems*, 6(2), 19. <https://doi.org/10.3390/systems6020019>
43. Otto, A. F. N., & Ribeiro, M. A. (2021). Fundamentos Epistemológicos da Teoria de Murray Bowen. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 30(70), 51–63. <https://doi.org/10.38034/nps.v30i70.614>
44. Nichols, M. P., & Schwartz, R. C. (2006). *Family therapy : concepts and methods*. Boston, Ma: Pearson/Allyn And Bacon.
45. Otto, A. F. N., & Ribeiro, M. A. (2020). Contribuições de Murray Bowen à terapia familiar sistémica. *Pensando Famílias*, 24(1), 79–95. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2020000100007
46. Bauer, M., Gaskell, G., 2~, E., & Ao. (n.d.). PESQUISA QUALITATIVA COMTEXTO, IMAGEME SOM Urn manual pratico 1./i EDITORA Y VOZES. Recuperado de

https://ia800207.us.archive.org/28/items/BAUERM.W.GASKELLG.PesquisaQualitativaComTextoImagemESom/BAUER%2C%20M.W.%3B%20GASKELL%2C%20G.%20Pesquisa_Qualitativa_Com_Texto_Im